



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Colíder
“Plenário das Deliberações”

PROTOCOLADO Sob. Nº <u>206</u> Em, <u>13 / 09 / 2021</u> <u>Eduardo</u> 1º/2º Secretário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 030/2021
---	--	--------------------

Autoria: Vereador MARCELO CANOVA

APROVADO
AO EXPEDIENTE
Sala das Sessões 20 / 09 / 2021
Eduardo

“ALTERA DISPOSITIVO CONSTANTE NO ART.4º
DA LEI MUNICIPAL Nº 2767, DE 10 DE DEZEMBRO
DE 2014”

A CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 4º da Lei municipal nº 2767, de 10 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - As contratações celebradas a partir da vigência da presente Lei, serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 02 (dois) anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 / 09 / 2021

Vereador Marcelo Canova